



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA-ES - SENHOR ADILSON REGGIANI.**

**MENSAGEM Nº 55/2016**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que "Denomina "Elídio Milanez" a Unidade de Saúde de Patrão-Mór."

A proposição que ora submetemos a apreciação desta Casa Legislativa tem o objetivo denominar a Unidade de Saúde da comunidade de Patrão-Mor.

Elídio Milanez nasceu em 01 de maio de 1928, filho de Marco Milanez e Maria Vassoler Milanez, chegou em Patrão-Mór EM 1948, foi o primeiro Vereador representante da comunidade de Patrão-Mór, onde exerceu o mandato por 06(seis) anos, quando Marilândia ainda era Distrito de Colatina-ES. Exerceu o cargo de Secretário de Obras na gestão do Prefeito de Colatina-ES à época Devacir Zaché. Colaborou com a construção da Igreja da comunidade de Patrão-Mor e ainda foi um dos grandes idealizadores para a Emancipação do Município de Marilândia-ES.

Ante ao exposto, contamos com a distinta atenção que Vossa Excelência e os demais nobres vereadores desta Casa de Leis têm dado aos nossos pleitos e solicitações, e esperamos que o projeto de Lei que ora encaminhamos, seja apreciado e aprovado, com **urgência**, conforme dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**OSMAR PASSAMANI**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

**PROJETO DE LEI N.º 72/2016.**

**EMENTA:** Denomina "Elídio Milanez" a Unidade de Saúde de Patrão-Mór.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º:** Fica denominado "Elídio Milanez" a Unidade de Saúde da Comunidade de Patrão-Mór.

**Art. 2º:** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Marilândia-ES, 30 de dezembro de 2016.

  
**OSMAR PASSAMANI**  
Prefeito Municipal

<p><b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>792</u> Fls. <u>085</u> Livro <u>11</u> Marilândia - ES - Em: <u>30 / 12 / 20 16</u></p> <p></p>
---



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017/2018**

Ato da Mesa nº 001/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, através de seus Vereadores Evandro Vermelho, Roberto Carlos Partelli, Jocimar Rodrigues Santana e Ivaldo da Silva, determinam com fundamento no artigo 33, XIV do Regimento Interno, o arquivamento das proposições não apreciadas na legislatura anterior nos termos do artigo 139.

“No início de cada legislatura, a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior que se achem sem parecer, exceto as proposições sujeitas à deliberação em prazo certo”.

Diante do exposto, determinamos o arquivamento do Projeto de Lei nº 72/2016, que “Denomina “Elídio Milanez” a Unidade de Saúde de Patrão-Mór”.

Marilândia, 01 de Fevereiro de 2017

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 049 Fls. 094 Livro 11

Marilândia - ES - Em: 01/02/2017

*Saraceni*

Evandro Vermelho  
Presidente

Roberto Carlos Partelli  
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana  
1º Secretário

Ivaldo da Silva  
2º Secretário